

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Valide aqui
este documento**Matrícula N.º 24.557****Identificação do Imóvel**

Lote urbano nº. "F", subdividido do lote nº. "U", da unificação dos lotes nº. 3, 4 e 5, da quadra nº. 06, do Jardim Novo Horizonte, localizado na planta oficial da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 196,66m²., com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a Rua Álvaro Marques, numa extensão de 7,30 metros; pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, numa extensão de 26,94 metros da frente até os fundos, faz divisa com os lotes nº. "E" e "B" (todos subdividido do lote nº. U); pelo lado direito, de quem da rua olha para o lote, numa extensão de 26,94 metros da frente até os fundos, faz divisa com o lote nº. 1 e parte do lote nº. 2; e, pelos fundos, faz divisa com parte do lote "A" (subdividido do lote nº. "U"), numa extensão de 7,30 metros.- **Matricula anterior nº. 24.551, livro 2, deste Ofício.-**

PROPRIETÁRIOS:- DYOMI DIAS TORTOLA, que porta a CI.RG nº. 7.174.411-6-PR e o CPF.MF nº. 814.886.539-68, casado com EDNA REBONATO TORTOLA, que porta a CI.RG nº. 7.315.618-1-PR e o CPF.MF nº. 024.876.219-23, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, comerciantes, com residência e domicílio na Rua Alípio Abraão, nº. 808, casa, centro, Moreira Sales, PR., e, SORAIA CURUPANA, brasileira, solteira, maior e capaz, assistente administrativa, que porta a CI.RG nº. 5.007.747-0-PR e o CPF.MF nº. 841.207.209-00, com residência e domicílio na Rua Alípio Abraão, nº. 827, casa, centro, Moreira Sales, PR. - Dou fé. Goioerê, 05 de Julho de 2013.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 1- 24.557 - Protocolo nº. 154.351 – 14-06-2013.- A presente matricula foi aberta em virtude do desmembramento do imóvel objeto da matricula nº. 24.551, da qual esta é originária, tendo por base mapa topográfico e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil, Wandré Augusto Merlotto, inscrito no CREA/PR 30.250/D-PR, que apresentou a ART nº. 20130764177, datada de 04-03-2013.- O desmembramento foi devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Moreira Sales, PR., através do Alvará de Subdivisão nº. 013/2013, datado de 11-03-2013. Os documentos acima referidos ficarão arquivados na pasta própria, na data do protocolo.- Dou fé. Goioerê, 05 de Julho de 2013.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV - 2- 24.557.- Protocolo:- 154.716 – 15-07-2013.- A requerimento da parte interessada, datado de 15-07-2013, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Carta de Habite-se nº. 377/2013, datada de 13-06-2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Moreira Sales, PR.; da Certidão Negativa de Débito nº. 000852013-14023420, expedida pela Secretaria da Receita Federal, datada de 15-07-2013, e da

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 14/05/2026 - 10:21:26

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXEYD-CKRDE-4MUXA-C7GNV>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



INSCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 24.557.-

R.T. nº. 201330960146, datada de 25-03-2013, os quais ficarão arquivados, procedo presente averbação para constar uma construção residencial, em alvenaria, com a área de 69,68 (sessenta e nove vírgula sessenta e oito) metros quadrados, edificada no imóvel objeto da presente Matrícula.- Avaliação da construção: R\$ 34.840,00 - Funrejus: recolhido R\$ 69,68, em 15-07-2013, pela guia nº 13019908830092000 - Selo de Autenticidade: R\$ 2,69.- VRC - 12.156,00 - R\$ 303,89.- Dou fé.- Goioerê, 22 de Julho de 2013.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial)-

Valide aqui este documento

R- 1- 24.557.- Protocolo nº. 156.011 - 13-11-2013.- **Transmitido a SOLANGE APARECIDA CRISTINO MAIORAL**, brasileira, servidora pública estadual, solteira, não convivente em união estável, portadora da C.I.R.G nº. 65817500-PR, e inscrita no CPF/MF nº. 023.605.539-92, residente e domiciliada na Av. Mario Marangoni, nº. 1103, Q. 104 L. 31, em Moreira Sales, PR.- **TRANSMITENTES:- DYOMI DIAS TORTOLA**, brasileiro, empresário, que porta a CNH nº. 01274425611-DETRAN/PR, e o CPF/MF nº. 814.886.539-68, e sua esposa **EDNA REBONATO TORTOLA**, brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, que porta a C.I.R.G nº. 7.315.618-1-PR, e o CPF/MF nº. 024.876.219-23, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 01-11-1997, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Alípio Abraão, nº. 827, Centro, em Moreira Sales, PR, e **SORAIA CURUPANA**, brasileira, administradora, solteira, não convivente em união estável, que porta a C.I.R.G nº. 5.007.747-0-PR, e o CPF/MF nº. 841.207.209-00, com residência e domicílio à Rua Avelino Almeida Cardoso, nº. 378, CS 1, Santa Cândida, em Curitiba, PR.- **DATA E TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, nº. 058.007.478, firmado em Moreira Sales, PR, no dia 12 de novembro de 2013.- **VALOR:-** O valor da venda e compra é de R\$ 90.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Levantamento do Capital Financiado e dos Demais Valores da Operação do contrato. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 8.800,00, Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 9.205,00, Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R\$ 71.995,00.- **CONDIÇÕES:-** As do contrato.- **DOCUMENTOS:-** ITBI - guia nº. 266/2013, recolhido R\$ 1.080,05, no dia 13-11-2013, sobre a base de cálculo de R\$ 90.000,00, Inscrição Municipal: 1.07.006.0062-001-0, Certidões do Município nº. 456/2013, do dia 01-08-2013, Ações Ajuizadas do distribuidor desta Comarca nº/s. 2.846/2013, 2.853/2013 e 2.854/2013, do dia 24-07-2013/ 1º Ofício do Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, PR, do dia 13-08-2013/ 2º Ofício do Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, PR, do dia 14-08-2013/ da Vara do Trabalho de Campo Mourão, PR, nº/s. 11.803/2013 à 11.805/2013, do dia 26-07-2013/ da Justiça do Trabalho, nº/s. 33150504/2013, 33150638/2013 e 33150695/2013, do dia 24-07-2013/ da Justiça Federal, do dia 01-08-2013 e 02-08-2013/ Certidões Estaduais nº/s. 10691790-27, 10691811-69 e 10691846-34, do dia 24-07-2013.- Funrejus - isento (Dec. Jud. 000251 - art. 32 XIV).- D.O.I., emitida por este Serviço Registral.- Selo de

CONTINUA NA FICHA Nº

02.-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 14/05/2026 - 10:21:26

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXEYD-CKRDE-4MUXA-C7GNV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Valide aqui
este documento

Matrícula N.º 24.557

- Ficha 02 -

Identificação do Imóvel.

Autenticidade: R\$ 2,69 - Custas - VRC - 2.156,00 - R\$ 303,99.- Dou. fé. Goioerê, 27 de novembro de 2013.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 2- 24.557 - Protocolo nº. 156.011 - 13-11-2013.- **Alienado, em caráter fiduciário**, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência Moreira Sales, PR., inscrito no CNPJ/MF. nº. 00.000.000/0580-09, representado por sua procuradora substabelecida Célia Luiza Izelli de Oliveira, com qualificação e identificação mencionadas no contrato.- **DEVEDORA:- SOLANGE APARECIDA CRISTINO MAIORAL**, com qualificação e identificação mencionadas registro anterior.- **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:-** Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: Lei nº. 11.977, de 07-07-2009; Valor de venda do Imóvel: R\$ 90.000,00; Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 90.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 71.995,00; Valor do Desconto: R\$ 9.205,00; Valor Total dos Recursos concedidos ao Comprador(es)/Devedor(es) Fiduciante(s). (Valor do Financiamento + Valor do Desconto): R\$ 81.200,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Número de Parcelas: 240.- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 05; Período de amortização: 05/12/2013 à 05/11/2033; Taxa Anual de Juros (normalidade): 5,004% ao ano (nominal); 5,116% ao ano (efetiva); Encargo Inicial: Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 175,17 + R\$ 299,96 = R\$ 475,13; Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00; Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração): R\$ 500,13; Data do vencimento do primeiro encargo mensal: 05/12/2013; Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão á mesma taxa de juros prevista na forma constante do campo "C.13" da letra "C", do contrato, isto é, "Taxa anual de juros".- Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês.- Multa moratória: 2%.- Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Recálculo do Encargo Mensal.- E as demais condições do contrato.- **DOCUMENTOS:** Os já referidos no registro anterior.- Para suprir omissões porventura ocorridas neste registro e no registro anterior, fica arquivada via do título acima referido e que passa a fazer deles parte integrante.- ITBI - isento (C.N - 16.16.2.1); Funrejus - isento (Dec. Jud. 000251 - art. 32 XVII).- D.O.I., Isenta.- Selo: R\$ 2,69 - VRC - 1.078,00 - R\$ 151,99.- Dou. fé. Goioerê, 27 de novembro de 2013.- (Celso Gamborgi Branco).-

2

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 14/05/2026 - 10:21:27

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXEYD-CKRDE-4MUXA-C7GNV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 24.557 - Ficha 02.-

Valide aqui este documento

- 5- 24.557 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Regras da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial – Procedo, “ex officio”, a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o número de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula será lançado da seguinte forma: **1)** a presente averbação leva como número de ordem o número seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados; **2)** os demais atos que se seguirem a este, levarão como número de ordem o número que lhes couber na sequência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações. Dou fé. Goioerê, 13 de fevereiro de 2015. (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 6- 24.557 - Protocolo nº. 160.382 – 26-01-2015.- Procedo a presente averbação para fazer constar que, no Livro 3, Registro Auxiliar, sob o nº. 46.386, em 13-02-2015, foi efetuado o registro da escritura de Pacto Antenupcial, onde consta que o casamento contratado entre **Marcos Aurélio Marcon e Solange Aparecida Cristino Maioral**, vai celebrar-se pelo regime de “**Comunhão Universal de Bens**”.- Custas: VRC - 20,00/- R\$ 3,34.- Dou fé. Goioerê, 13 de fevereiro de 2015.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 7- 24.557 - Protocolo nº. 169.648 – 29-08-2017.- Pelo contido no documento particular emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 25-05-2017, representada por Luis Roberto Jacinto – Gerente de Relacionamento, da agência de Moreira Sales, PR., **procedo ao cancelamento do registro nº. 2, desta matrícula**, liberando o imóvel dela objeto da alienação fiduciária que sobre ele incidia.- O documento ao início referido ficará arquivado na pasta própria, na data do protocolo.- Custas – VRC – 539,00- R\$ 88,10.- Dou fé. Goioerê PR, 12 de setembro de 2017.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 8- 24.557 - Protocolo nº. 173.358 – 20-08-2018.- **Transmitido a ANA PAULA MONTE YOSHIKAWA**, agricultora, que porta a CI.RG nº. 9.437.380-8-PR., e o CPF.MF nº. 047.401.919-54, casada com **MARCOS BATISTA YOSHIKAWA**, motorista, que porta a CI.RG nº. 9.060.699-9-PR., e o CPF.MF nº. 043.182.649-80, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, aos 22-02-2003, residentes e domiciliados à Rua Álvaro Marques 173, Jardim Novo Horizonte, Moreira Sales, PR, sendo ela representada por seu procurador Valdir Monti (CPF.MF nº. 234.791.329-87), qualificado e identificado na escritura.- **TRANSMITENTES:- SOLANGE APARECIDA CRISTINO MAIORAL MARCON**, servidora publica estadual, que porta a CI.RG nº. 6.581.750-0-PR., e o CPF.MF nº. 023.605.539-92, e seu marido, **MARCOS AURÉLIO MARCON**, enfermeiro, que porta a CI.RG nº. 9.286.095-7-PR., e o CPF.MF nº. 059.033.389-50, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Av. Paraná 44, casa, Conjunto Explendor, Quarto Centenário, PR.- **DATA E TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 11-10-2017, no Livro nº. 154-N, às fls. 073/076.- **VALOR:-** R\$ 82.000,00.- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura.- **DOCUMENTOS:-** ITBI - guia nº. 277/2017, recolhido R\$ 1.640,00, no dia

CONTINUA NA FICHA Nº 03.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 14/05/2026 - 10:21:27

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXEYD-CKRDE-4MUXA-C7GNV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º 24.557

Ficha 03.-

Identificação do Imóvel

Valide aqui
este documento

06-10-2017, sobre a base de cálculo de R\$ 82.000,00; Ações ajuizadas: Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Débitos Trabalhistas – não mencionadas neste registro – Lei nº. 7.433/85, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº. 13.097, de 20-01-2015.- Inscrição Imobiliária Municipal: nº. 10700600620010; Tributos: Certidão do Município - nº. 851/2017 (negativa), do dia 05-10-2017/ Certidões Negativas de Débitos Estaduais, nºs. 017023855-83 e 017023862-58, do dia 06-10-2017/ Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, códigos: FD23.1044.2DFE.708F e F8FA.A8F4.D33D.EE6B, do dia 06-10-2017, expedidas pela S.R.F.; CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: nºs. 8b74. c2f3. 1ead. B64a. d9f8. fa74. b5a6. 23b8. 9841. 0cfe, e db29. 893a. 569b. 4c7b. 24fb. 63d1. ef95. 3ea0. 5cc2. 88f5 (negativas), do dia 11-10-2017.- Funrejus - recolhido R\$ 164,00, no dia 06-10-2017, através da guia nº. 14000000002974246-9.- D.O.I. - emitida pelo tabelionato.- Custas - VRC – 4.312,00 - R\$ 832,22.- Dou fé. Goioerê PR, 12 de setembro de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-9- 24.557 - Protocolo nº 187.891 - datado de 06-09-2022. – **Alienado Fiduciariamente**, pela Cédula de Crédito Bancário nº. 588880, com vencimento para 10-09-2027, emitida no dia 31-08-2022, em Moreira Sales, PR., onde constam: como devedor/es Marcos Batista Yoshikawa; como interveniente garantidora Ana Paula Monte Yoshikawa; como credor/a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito – Sicoob Arenito, agência de Umuarama, PR., no valor de R\$ 169.719,07, pagáveis na praça de emissão deste título, na forma seguinte: em 60 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 10-10-2022 e a última em 10-09-2027. Sobre a quantia devida incidirão juros à taxa efetiva de 24,6041% ao ano, calculados na forma mencionada no título. - **Garantias cedulares**: aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da Matrícula nº. 24.557 de propriedade do emitente em comum com a interveniente garantidora. Para suprir eventuais omissões ocorridas neste registro, fica arquivada a "Via Não Negociável" do título, que passa a fazer dele parte integrante.- VRC 630,00- R\$ 154,98.- Selo de Autenticidade R\$ 5,95, código nº. F504V.sTqPR.MwHsl-R7JQq.A9PLG.- Dou fé. Goioerê, 06 de Setembro de 2022. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 10- 24.557 – Protocolo nº. 201.256 – 15-12-2025.- A requerimento da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito Paraná / São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.026.923/0001-61, neste ato, representada por Flavio Ferraresi e Jair Solin Crespo, **procedo a presente averbação para constar a Alteração da Razão Social da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO PARANÁ / SÃO PAULO.**- O requerimento ao início referido ficará digitalmente arquivado, juntamente

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 14/05/2026 - 10:21:28

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXEYD-CKRDE-4MUXA-C7GNV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

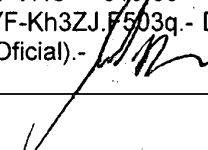
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

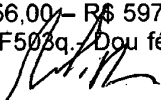
ridigital

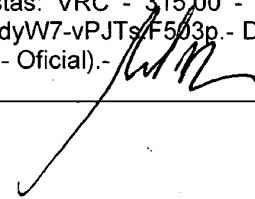


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CXEYD-CKRDE-4MUXA-C7GNV>

com os documentos que o acompanham.- Custas: VRC – 315,00 – R\$ 87,25.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 – código: SFRI2.r5xUv.sTfYF-Kh3ZJ.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 05 de janeiro de 2026.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).- 

AV- 11- 24.557 – Protocolo nº. 201.768 – 05-02-2026.- **Consolidada a propriedade** em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO PARANÁ / SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.026.923/0001-61 com sede localizada à Avenida Padre José Germano Netto Júnior, nº. 3.382, Zona VI, em Umuarama, PR., neste ato, representada por Flavio Ferraresi e Jair Solin Crespo.- **TRANSMITENTES:- MARCOS BATISTA YOSHIKAWA**, inscrito no CPF.MF nº. 043.182.649-80 e **ANA PAULA MONTE YOSHIKAWA**, inscrita no CPF.MF nº. 047.401.919-54.- **DATA E TÍTULO:-** Requerimento datado de 02-02-2026, firmado pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito Paraná / São Paulo.- **VALOR:-** R\$ 149.616,15.- **CONDIÇÕES:-** Consolidação procedida nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº. 9.514 de 1997. Não constam outras condições.- **DOCUMENTOS ITBI** - guia nº. 268/2025, recolhido R\$ 2.992,32, no dia 16-12-2025, sobre a base de cálculo de R\$ 149.616,15, cfe. Certidão de Quitação nº. 2/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Moreira Sales, PR.- Inscrição Imobiliária Municipal: 01.07.006.0062.001.- Certidão Negativa de Débitos Municipais nº. 70/2026, datada de 19-01-2026.- Os demais documentos referentes a este título estão nele relacionados conforme consta na cópia que ficará digitalmente arquivada.- Funrejus – recolhido R\$ 299,23, no dia 23-02-2026, através da guia nº. 14000000012604224-7.- D.O.I. – emitida por este Serviço Registral.- Custas: VRC – 2.156,00 – R\$ 597,21.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.w5oFv.3syDW-Z7sT9.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 03 de março de 2026.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).- 

AV- 12- 24.557 - Protocolo nº. 202.703 - 05/05/2026.- A requerimento da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito Paraná / São Paulo, representada por Jair Solin Crespo e Jair Bertoco, com firma devidamente reconhecida, datado de 29/04/2026, procedo a presente averbação para constar que a **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito Paraná / São Paulo, realizou os leilões públicos disciplinados pela Lei Federal nº. 9.514/97, os quais resultaram negativos.**- Ficam digitalmente arquivados: o requerimento e as Atas de 1º e 2º Público Leilão (com fulcro na Lei 9.514/97), datadas de 16/04/2026 e 22/04/2026.- Custas: VRC - 315,00 - R\$ 87,25.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.P5nzv.4dyW7-vPJTs.F503p.- Dou fé. Goioerê, PR., 12 de maio de 2026.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).- 

CONTINUA NA FICHA Nº

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

Goioerê, 14/05/2026 - 10:21:28



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

